

PROCESSO N° 65613/2023 -TJMA
CONTRATO N° 0051/2023 – TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0051/2023 – TJMA FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA PRONTOGOV PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s./n°, Centro, São Luís/MA, CEP n° 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o n° 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade RG 777240/SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA PRONTOGOV PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.090.165/0001-05, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 4877, cj. 41, Santana, CEP: 02401-400, São Paulo/SP telefone: (11) 3542-7955, email: licitacao@prontogov.com.br, neste ato representado pelo **Sr. PAULO ANTÔNIO BASÍLIO SOUZA LIMA FILHO**, inscrito no CPF sob o n° 114.146.158-76, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0051/2023 – TJMA** com observância às disposições do art. 75, II da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do contrato de Prestação de Serviços n° **0051/2023 – TJMA**, por 12 (doze) meses, **com início em 12/05/2024 e término em 12/05/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o equilíbrio econômico – financeiro (REAJUSTE) em data oportuna, mediante termo de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 16.675,20 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Jornal Pequeno (assinatura digital)	36	Und.	R\$ 19,30	R\$ 694,80	R\$ 8.337,60
2	Jornal Imparcial (assinatura digital)	36	Und.	R\$ 19,30	R\$ 694,80	R\$ 8.337,60
VALOR TOTAL: R\$ 16.675,20 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)						

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. Os recursos orçamentários para atender as despesas decorrentes da prorrogação do contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4434 – Acesso à Justiça – TJ; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

4.2. As despesas inerentes à execução deste Termo Aditivo serão liquidadas através da **Nota de Empenho n° 2024NE001205, emitida em 23/04/2024.**

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na **DECISÃO-GP - 34002024**, e disposição contida no item 2.2 da cláusula segunda do contrato 0051/2023-TJMA.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no art. 94 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n° 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e da Resolução - GP n° 25, de 20 de maio de 2013.

Datado e assinado eletronicamente.

JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Dados: 2024.05.10 18:46:01 -03'00'

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do TJMA



Documento assinado digitalmente

PAULO ANTONIO BASILIO SOUZA LIMA FILHO
Data: 10/05/2024 15:11:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULO ANTÔNIO BASÍLIO SOUZA LIMA FILHO
Representante da Empresa